

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE EXU-PE E A EMPRESA IRMÃO ALVES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara de Vereadores de Exu, Estado de Pernambuco, de um lado como CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXU**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.474.947/0001-50, com sede localizada à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE - CEP: 56.230-000, EXU/PE, neste ato, representada por seu Presidente Da Mesa Diretora, **ANTONIO PARENTE SOBRINHO** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 20190009378-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 172.163.703-68, residente e domiciliado na Fazenda Estrada Grande zona Rural do município do Exu - PE CEP: 56.230-000e de outro lado a Empresa **IRMÃO ALVES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Cícero, 02, Exu – PE, Inscrito no CNPJ 12.850.698/0001-13, aqui denominada CONTRATADA, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 017/2023, firmado em 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023 que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (LOCADOS E PRÓPRIO) A SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORE DE EXU**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pelo fato de que os serviços contratados são indispensáveis para o andamento das atividades em curso, tendo natureza contínua e preço devidamente licitado, sendo que o contratado tem prestado os serviços de forma satisfatória e que não poderá sofrer paralisação em seus cronogramas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido por 02 (dois) meses ou até que seja assinado novo contrato derivado de uma futura licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

item	unid	quant	descrição	marca	Valor unit	Valor total
01	litro	4.000	Gasolina comum ou aditivada	petrovia	6,35	25.400,00

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Exu - PE, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
CONTRATANTE

IRMÃO ALVES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01 _____

CPF _____

TESTEMUNHA 01 _____

CPF _____